



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 3812	06/10/2020	N.º: ENT.: 13203/2020 PROC. N.º: 9/2020 040.05.03/2020	07/10/2020

Assunto: Pergunta n.º 180/XIV/2.ª de 06 de outubro de 2020 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Defraudamento das expetativas na criação das denominadas “Brigadas de Intervenção Rápida” nos Lares

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

As Brigadas de Intervenção Rápida são decorrentes de um protocolo entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e a Cruz Vermelha Portuguesa, sendo a contratação dos profissionais, independentemente de quais sejam, da responsabilidade desta última.

Todo o acompanhamento e operacionalização das BIR são da esfera de competência do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)